

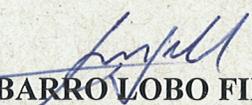


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.579, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018563/2012-47, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.476/GR, de 14.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 21.09.2012, que concedeu Progressão por Titulação ao servidor **IGOR DA MATA RIBEIRO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1642118, da seguinte forma: onde se lê "lotado (a) no (a) Campus Sertão – Polo Penedo", leia-se "**lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Polo Penedo**".


EURICO DE BARRO LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 28/09/12